Comissão Permanente de Licitação
63
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS, QUE VISAM A MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA REDE ASSISTENCIAL, JUNTO A SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE.

2. DESCRIÇÃO DA NECESIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de materiais permanentes e equipamentos destinados à modernização, estruturação e melhoria da infraestrutura da rede assistencial da Secretaria de Proteção Social do Município de Tauá-CE, visando proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais e maior qualidade no atendimento à população usuária dos serviços socioassistenciais.
A aquisição tem como finalidade suprir as necessidades das unidades vinculadas à Secretaria, mediante a substituição de equipamentos obsoletos, a reposição de bens insuficientes e a ampliação da estrutura física e operacional, garantindo maior eficiência, organização e continuidade na execução dos programas, projetos e serviços ofertados.
Dessa forma, a contratação contribuirá para o fortalecimento da política municipal de assistência social, assegurando melhores condições de funcionamento das unidades, otimização dos recursos públicos e aprimoramento dos serviços prestados às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, em consonância com o interesse público e os princípios da eficiência e da economicidade.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES:

LOTE 01 – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UND	QTD	VR UNIT.	VR GLOBAL
1.	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - Impressora multifuncional laser monocromática, com funções de impressão, cópia e digitalização, velocidade mínima de 30 ppm, impressão automática frente e verso, alimentador automático de documentos (ADF), bandeja de entrada mínima de 250 folhas, resolução mínima de 1.200 x 1.200 dpi, conectividade USB e Ethernet, compatível com papel A4 e demais características necessárias ao uso administrativo	UND	11	R$ 3.740,94	R$ 41.150,34
2.	NOTEBOOK - Computador portátil, novo, de primeiro uso, com as seguintes características mínimas: processador de 64 bits, com no mínimo 6 (seis) núcleos físicos e 12 (doze) threads, com desempenho compatível com as atividades administrativas; 16 GB de memória RAM, podendo ser instalada ou expansível; unidade de armazenamento interno SSD NVMe com capacidade mínima de 512 GB; tela de 15,6 polegadas ou superior, com resolução mínima Full HD de 1920 x 1080 pixels, tecnologia antirreflexo; controlador gráfico integrado ou dedicado, com suporte à resolução Full HD; conectividade sem fio Wi-Fi 5 (802.11ac) ou superior e Bluetooth 5.0 ou superior; no mínimo 02 (duas) portas USB, sendo pelo menos 01 (uma) USB 3.0 ou superior; 01 (uma) porta HDMI ou equivalente; entrada combinada para áudio e microfone; webcam integrada com resolução mínima de 720p; microfone e alto-falantes integrados; teclado padrão ABNT2; touchpad integrado; bateria recarregável; fonte de alimentação externa com entrada bivolt automática de 100 a 240 V; sistema operacional Windows 11, 64 bits, devidamente licenciado; acompanhado de carregador, cabo de alimentação e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento. Garantia mínima de 12 (doze) meses	UND	4	R$ 4.428,60	R$ 17.714,40
3.	COMPUTADOR COMPLETO - Computador desktop novo, de primeiro uso, destinado a atividades administrativas, composto por gabinete, processador, placa-mãe, memória RAM, unidade de armazenamento, monitor, teclado e mouse. Processador de arquitetura 64 bits, com no mínimo 4 (quatro) núcleos e 8 (oito) threads, com desempenho adequado à execução	UND	8	R$ 2.891,28	R$ 23.130,24

	simultânea de sistemas administrativos, aplicativos de escritório e navegadores de internet; memória RAM mínima de 16 GB, padrão DDR4 ou superior; armazenamento interno SSD com capacidade mínima de 480 GB, podendo ser SATA ou NVMe; placa de vídeo integrada ou dedicada, compatível com as atividades propostas; placa-mãe compatível com o processador e demais componentes, com possibilidade de expansão de memória; conectividade de rede Ethernet 10/100/1000 Mbps e conexão sem fio Wi-Fi; gabinete com sistema de ventilação adequado; fonte de alimentação compatível com o equipamento, com entrada bivolt automática de 100 a 240 V; monitor LED ou equivalente, com tamanho mínimo de 21,5 polegadas, resolução Full HD (1920 x 1080 pixels) e entrada HDMI ou equivalente; teclado padrão ABNT2, com conexão USB; mouse óptico, com conexão USB; sistema operacional Windows 11, 64 bits, devidamente licenciado; todos os componentes deverão ser novos, compatíveis entre si e adequados ao funcionamento conjunto. Deverá acompanhar cabos de alimentação, cabos de conexão e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento. Garantia mínima de 12 (doze) meses				
					VALOR TOTAL: R$ 81.994,98

Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Tauá/CE
64
Fls
CPL

LOTE 02 – MOBILIÁRIO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UND	QTD	VR UNIT.	VR GLOBAL
4.	MESA - Mesa para escritório, nova, de primeiro uso, confeccionada em MDP ou MDF, com tampo de espessura mínima de 18 mm, revestido em material melamínico resistente a riscos e abrasão, com acabamento nas bordas; dimensões mínimas de 1.200 mm de comprimento x 600 mm de profundidade; estrutura resistente e estável, confeccionada em material compatível com a finalidade, com pés ou sistema de apoio que proporcione adequado nivelamento e estabilidade; contendo 01 (uma) gaveta ou gaveteiro, com corrediças e puxador resistentes; acabamento uniforme, sem defeitos, empenamentos ou arestas cortantes; deverá ser entregue montada ou acompanhada de todas as ferragens e acessórios necessários à montagem. Garantia mínima de 12 (doze) meses	UND	8	R$ 566,66	R$ 4.533,28
5.	CADEIRA - Cadeira giratória para uso administrativo, nova, de primeiro uso, com assento e encosto estofados, revestidos em material resistente e de fácil higienização; assento com largura mínima de 40 cm e profundidade mínima de 38 cm; encosto com formato anatômico, proporcionando adequado apoio às costas; estrutura e base confeccionadas em material resistente, com base giratória de 05 (cinco) rodízios, permitindo movimentação e estabilidade; regulagem de altura do assento por sistema pneumático ou mecanismo equivalente; apoio para braços opcional, conforme modelo ofertado; acabamento resistente ao uso contínuo, sem arestas cortantes ou defeitos aparentes; capacidade de suporte de, no mínimo, 100 kg; deverá ser entregue montada ou acompanhada de todas as peças, ferragens e acessórios necessários à montagem. Garantia mínima de 12 (doze) meses	UND	10	R$ 310,25	R$ 3.102,50
6.	ARMARIO - Armário alto para uso administrativo, novo, de primeiro uso, confeccionado em MDF ou MDP, com espessura mínima de 15 mm, revestido em material melamínico de baixa pressão, resistente a riscos, abrasão e umidade; dimensões aproximadas de 1.600 mm de altura, 800 mm de largura e 400 mm de profundidade, admitindo-se variação de até 5%; composto por 02 (duas) portas, com sistema de fechamento e fechadura com chave; contendo, no mínimo, 04 (quatro) prateleiras internas, sendo pelo menos 01 (uma) regulável, com capacidade de carga compatível com o armazenamento de documentos e materiais de escritório; portas com dobradiças resistentes e puxadores adequados ao uso contínuo; fundo estruturado e sistema de apoio que proporcione estabilidade; acabamento uniforme, sem arestas cortantes, empenamentos ou defeitos aparentes; cor a ser definida pela Administração. Deverá ser entregue montado ou acompanhado de todas as ferragens e acessórios necessários à montagem. Garantia mínima de 12 (doze) meses	UND	4	R$ 969,84	R$ 3.879,36
					VALOR TOTAL: R$ 11.515,14

LOTE 03 – EQUIPAMENTOS DE COPA E COZINHA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UND	QTD	VR UNIT.	VR GLOBAL
7.	BEBEDOURO - Bebedouro elétrico de coluna, novo, de primeiro uso, destinado ao fornecimento de água potável em ambientes administrativos e de atendimento ao público, com capacidade para utilização com garrafão de 20 litros, sistema de refrigeração elétrico, fornecimento de água natural	UND	10	R$ 842,99	R$ 8.429,90

- Comissão Permanente de Licitação -
65
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

	e gelada, com acionamento por torneiras independentes; reservatório interno confeccionado em material atóxico, resistente à corrosão e próprio para contato com água potável; gabinete confeccionado em material resistente, com acabamento adequado para uso contínuo e de fácil higienização; capacidade de refrigeração compatível com uso administrativo; bandeja coletora removível para facilitar a limpeza; sistema de controle de temperatura ou termostato; baixo nível de ruído; tensão elétrica 220 V; consumo de energia compatível com a categoria do equipamento; dimensões adequadas para instalação em ambientes internos; deverá possuir sistema de proteção contra sobrecarga e demais dispositivos de segurança aplicáveis. Produto acompanhado de manual de instruções, cabo e plugue de alimentação e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento. Garantia mínima de 12 (doze) meses				
8.	LIQUIDIFICADOR - Liquidificador doméstico, novo, de primeiro uso, destinado ao preparo de alimentos e bebidas em ambientes administrativos e de apoio; potência mínima de 800 W; capacidade total do copo de, no mínimo, 2,0 litros; copo confeccionado em material resistente e próprio para contato com alimentos; conjunto de lâminas em aço inoxidável, com sistema adequado para triturar e liquidificar alimentos; mínimo de 05 (cinco) velocidades, incluindo função pulsar; botão ou seletor de controle de velocidade; sistema de segurança que impeça ou dificulte o acionamento inadequado do aparelho; base com pés antiderrapantes; tampa com encaixe adequado e abertura para adição de ingredientes; desmontagem do copo e/ou conjunto de lâminas que facilite a higienização; alimentação elétrica em 220 V; frequência de 60 Hz; cabo de alimentação compatível com o padrão brasileiro de tomadas; acabamento resistente e adequado ao uso contínuo. Deverá acompanhar todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento. Garantia mínima de 12 (doze) meses	UND	20	R$ 152,71	R$ 3.054,20
9.	SANDUICHEIRA - Sanduicheira elétrica, nova, de primeiro uso, com potência mínima de 750 W, destinada ao preparo de sanduíches e alimentos grelhados; equipada com duas chapas de aquecimento com revestimento antiaderente, proporcionando distribuição uniforme do calor; capacidade para preparo simultâneo de, no mínimo, 02 (dois) sanduíches; possuir sistema de fechamento e travamento adequado; indicador luminoso de funcionamento e/ou aquecimento; alça termicamente isolada, resistente ao calor; base com pés antiderrapantes; estrutura confeccionada em material resistente e de fácil higienização; dispositivo de proteção contra superaquecimento; alimentação elétrica em 220 V, com cabo de alimentação e plugue compatível com o padrão brasileiro de tomadas; potência e características adequadas ao uso contínuo em copa/cozinha institucional. Deverá acompanhar todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento. Garantia mínima de 12 (doze) meses	UND	20	R$ 103,55	R$ 2.071,00
					VALOR TOTAL: R$ 13.555,10

LOTE 04 – EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UND	QTD	VR UNIT.	VR GLOBAL
10.	CAIXA DE SOM - Caixa acústica amplificada ativa, nova, de primeiro uso, para utilização em eventos, reuniões, palestras, atividades institucionais e demais ações administrativas; sistema de 2 vias, composta por alto-falante tipo woofer de 12 polegadas, com driver de alta frequência; potência de saída mínima de 300 W RMS; resposta de frequência mínima aproximada de 50 Hz a 18 kHz; pressão sonora compatível com ambientes internos e externos de pequeno e médio porte; amplificador integrado; conectividade Bluetooth, entrada USB, entrada para microfone e entrada auxiliar; saída para conexão de outra caixa acústica; controles independentes de volume e tonalidade; possibilidade de utilização com microfone com fio; alimentação elétrica bivolt automática ou com seleção entre 110 V e 220 V; gabinete confeccionado em material resistente, com alças para transporte e pontos de apoio adequados; grade metálica de proteção do alto-falante; sistema de proteção contra sobrecarga e aquecimento; deverá acompanhar cabo de alimentação, manual de instruções e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento. Garantia mínima de 12 (doze) meses	UND	2	R$ 2.464,87	R$ 4.929,74
11.	MICROFONE SEM FIO, PAR DE MICROFONES - Sistema de microfones sem fio, novo, de primeiro uso, composto por 02 (dois) microfones de mão dinâmicos e 01 (um) receptor duplo, permitindo a utilização simultânea dos dois microfones; transmissão por tecnologia UHF, com sistema de operação em múltiplas frequências ou seleção automática de frequência; alcance mínimo de 30 metros em campo aberto, em condições adequadas de utilização; resposta de frequência compatível com reprodução de voz, com	UND	2	R$ 1.298,26	R$ 2.596,52

Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Tauá/CE
66
Fls
CPL

	faixa mínima aproximada de 50 Hz a 15 kHz; cápsulas dinâmicas com padrão de captação adequado para voz e apresentações; receptor com 02 (duas) saídas de áudio, compatíveis com equipamentos de sonorização, e controles/indicadores de funcionamento; microfones alimentados por baterias ou pilhas, preferencialmente recarregáveis; sistema com baixa interferência e proteção contra ruídos e microfonia; alimentação do receptor em bivolt automático (100–240 V); deverá acompanhar fonte de alimentação, cabos necessários para conexão, baterias/pilhas ou sistema de recarga, conforme o modelo ofertado, e manual de instruções. Garantia mínima de 12 (doze) meses				
12.	BASTÃO DE LED - Iluminador LED portátil, tipo bastão, novo, de primeiro uso, destinado à iluminação auxiliar em fotografias, gravações de vídeos, eventos, entrevistas, transmissões e demais atividades audiovisuais; potência de iluminação de no mínimo 20 W; tecnologia de iluminação por LED, com intensidade luminosa regulável; temperatura de cor ajustável ou compatível com iluminação branca, com faixa mínima aproximada de 2.500 K a 6.500 K; possibilidade de ajuste de intensidade e temperatura de cor; estrutura compacta e portátil, com acabamento resistente e adequada para transporte e utilização em diferentes ambientes; alimentação por bateria interna recarregável, com autonomia compatível com a categoria do equipamento; recarga por USB Tipo-C ou conexão equivalente; possuir indicador de carga e controles integrados no próprio equipamento; possibilidade de instalação ou fixação em suporte, tripé ou equipamento compatível, quando aplicável; deverá acompanhar cabo de carregamento, acessórios necessários ao funcionamento e manual de instruções. Garantia mínima de 12 (doze) meses	UND	2	R$ 158,70	R$ 317,40
13.	MICROFONE/LAPELA - Sistema de microfone sem fio, novo, de primeiro uso, composto por 02 (dois) transmissores com microfone integrado e 01 (um) receptor, com transmissão digital na faixa de 2,4 GHz, permitindo a captação simultânea de áudio de duas pessoas; microfones com captação omnidirecional, resposta de frequência mínima de 20 Hz a 20 kHz, taxa de amostragem de 48 kHz e 24 bits, relação sinal/ruído mínima de 70 dB e nível máximo de pressão sonora de, no mínimo, 110 dB SPL; alcance de transmissão sem fio de, no mínimo, 100 metros em condições de campo aberto, com conexão estável; sistema de cancelamento/redução de ruído ambiente, com possibilidade de ativação e desativação; transmissores compactos, com sistema de fixação por clipe, adequados para utilização junto à roupa; receptor compatível com dispositivos móveis e/ou equipamentos de gravação, mediante conexão USB Tipo-C, Lightning e/ou saída de áudio de 3,5 mm, conforme a configuração ofertada; sistema de pareamento automático entre transmissores e receptor; bateria interna recarregável; autonomia mínima de 6 horas de funcionamento contínuo por carga; acompanhado de estojo de carregamento e armazenamento, cabos necessários para carregamento e conexão, acessórios de proteção contra vento, quando aplicável, e manual de instruções. O equipamento deverá ser compatível com smartphones, tablets, computadores e/ou câmeras, conforme os conectores disponibilizados. Garantia mínima de 12 (doze) meses	UND	2	R$ 774,97	R$ 1.549,94
14.	TRIPE - Tripé portátil e extensível, novo, de primeiro uso, destinado à utilização com câmeras fotográficas, câmeras de vídeo, smartphones e equipamentos audiovisuais compatíveis; confeccionado em material resistente e leve, com estrutura telescópica de altura regulável, permitindo utilização como tripé de apoio ou bastão/monopé; possuir 03 (três) pernas retráteis e articuladas, proporcionando estabilidade durante a utilização; sistema de travamento das seções por mecanismo de fixação seguro; altura regulável, com alcance mínimo de 1,50 metro quando totalmente estendido; possuir suporte ou adaptador para smartphone com ajuste de largura e sistema de fixação; possuir rosca padrão de 1/4" para compatibilidade com câmeras, suportes, iluminadores e demais acessórios; cabeça ou suporte com possibilidade de ajuste de inclinação e enquadramento; possuir base estável e pés com material antiderrapante; estrutura dobrável para facilitar transporte e armazenamento; capacidade de suporte compatível com os equipamentos destinados à sua utilização, de no mínimo 2 kg. Deverá acompanhar suporte para smartphone e demais acessórios necessários à utilização do equipamento. Garantia mínima de 12 (doze) meses	UND	2	R$ 194,70	R$ 389,40
15.	MESA DE SOM – Mesa de áudio compacta, com mínimo de 12 canais, entradas para microfones e instrumentos musicais, entradas XLR e P10, controle individual de volume e ganho, equalização de graves, médios e agudos, alimentação Phantom Power 48V, efeitos digitais, saída principal para caixas de som e saída para monitoramento por fones de ouvido,	UND	2	R$ 2.395,41	R$ 4.790,82

Comissão de Licitação
67
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

	entrada USB e/ou Bluetooth para reprodução de áudio, indicadores de nível de sinal, alimentação bivolt ou 220V, acompanhada de cabo de alimentação e demais acessórios necessários ao funcionamento. Equipamento novo, sem uso anterior, com garantia mínima de 12 meses				
16.	FLASH EXTERNO PARA CÂMERA FOTOGRÁFICA: equipamento tipo Speedlite, com controle automático de exposição por sistema TTL e operação manual; número guia mínimo de GN 58, considerando ISO 100; cabeça de flash articulável, com ajuste vertical de aproximadamente -7° a 90° e rotação horizontal de 360°; zoom automático e manual, com faixa de cobertura aproximada de 20 a 200 mm, ou equivalente; suporte a sincronismo de alta velocidade (HSS) de até 1/8000 s; controle de potência ajustável, com múltiplos níveis; modos TTL, Manual e Multi/Estroboscópico; função de compensação de exposição; transmissão/disparo sem fio, com funções mestre/escravo; tela LCD para visualização e configuração dos parâmetros; temperatura de cor aproximada de 5.500 K; tempo de reciclagem máximo de aproximadamente 2 segundos, em condições adequadas; alimentação por bateria recarregável de íons de lítio, com carregador incluso; proteção contra superaquecimento; montagem em sapata padrão para câmera; compatível com câmeras DSLR e/ou mirrorless, devendo ser especificada a compatibilidade com o sistema da câmera utilizado pela Administração; acompanha carregador, suporte/base e estojo ou bolsa para transporte. Com garantia mínima de 12 (doze) meses	UND	2	R$ 579,66	R$ 1.159,32
				VALOR TOTAL: R$ 15.733,14	

LOTE 05 – EQUIPAMENTOS DE REDE E COMUNICAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UND	QTD	VR UNIT.	VR GLOBAL
17.	ROTEADOR ACCESS POINT DECO M5 SISTEMA WI-FI MESH TPLINK - ACCESS POINT SISTEMA WI-FI MESH DUAL BAND AC1300, com suporte aos padrões IEEE 802.11a/b/g/n/ac, velocidade wireless combinada de até 1.267 Mbps, sendo até 867 Mbps na frequência de 5 GHz e até 400 Mbps em 2,4 GHz, equipado com no mínimo 2 portas Gigabit Ethernet 10/100/1000 Mbps, antenas internas, tecnologias MU-MIMO e Beamforming, suporte a roaming entre unidades da rede Mesh, gerenciamento por aplicativo, possibilidade de interligação das unidades através de Ethernet Backhaul, segurança wireless WPA/WPA2 e recursos de gerenciamento de rede, devendo acompanhar fonte de alimentação e demais acessórios necessários ao seu pleno funcionamento.	UND	4	R$ 468,33	R$ 1.873,32

LOTE 06 – EQUIPAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UND	QTD	VR UNIT.	VR GLOBAL
18.	LEITOR BIOMETRICO - Leitor biométrico para captura e digitalização de impressões digitais, novo, de primeiro uso, com tecnologia de captura óptica/eletroluminescente ou equivalente, destinado à identificação e cadastramento biométrico; deverá permitir a captura de 01 (um) dedo rolado ou 01 (um) ou 02 (dois) dedos pousados, com visualização da imagem capturada; resolução mínima de 500 DPI, área efetiva de captura mínima de 40 mm x 38 mm, imagem com resolução mínima de 800 x 750 pixels e escala de cinza de 256 níveis (8 bits); velocidade de captura de, no mínimo, 17 FPS, em condições compatíveis com o equipamento; deverá suportar os formatos RAW, WSQ, BMP, JPEG2000, JPG e PNG, ou equivalentes; possuir capacidade de detecção de impressão digital verdadeira e mecanismos de proteção contra utilização de impressões artificiais; conexão USB 2.0 ou superior, com alimentação diretamente pela porta USB, dispensando fonte externa; cabo USB com comprimento mínimo de 1,80 m; compatibilidade com Windows 10/11, Linux e/ou Android, mediante drivers e/ou SDK apropriados; disponibilização de SDK/API ou drivers necessários à integração com sistemas e aplicações biométricas; possuir grau de proteção mínimo IP65 no conjunto de captura ou equivalente de resistência contra poeira e umidade; estrutura resistente a impactos e adequada ao uso contínuo; deverá possuir certificações ou conformidades técnicas compatíveis com sua finalidade, inclusive FAP 45/PIV e requisitos equivalentes do FBI, quando aplicáveis ao equipamento ofertado. Deverá acompanhar cabo USB, drivers, SDK/software necessário ao funcionamento, manual e demais acessórios indispensáveis. Garantia mínima de 12 (doze) meses	UND	5	R$ 1.630,24	R$ 8.151,20

LOTE 07 – EQUIPAMENTO ELÉTRICO/ESTABILIZAÇÃO DE TENSÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UND	QTD	VR UNIT.	VR GLOBAL
19.	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM - Estabilizador eletrônico de tensão, novo, de primeiro uso, com potência nominal mínima de 1.000 VA, entrada bivolt automática (115/127/220 V) e saída compatível com os equipamentos eletrônicos utilizados em ambiente administrativo; frequência nominal de 60 Hz; mínimo de 05 (cinco) tomadas de saída, padrão NBR 14136; proteção contra sobretensão, subtensão, sobrecarga, curto-circuito e sobreaquecimento; sistema de proteção contra surtos e ruídos da rede elétrica; fusível de proteção, preferencialmente rearmável; função de autoteste ou diagnóstico na inicialização; sinalização do status da rede elétrica e das condições de operação; chave liga/desliga protegida contra acionamento acidental; sistema de correção das variações da tensão por estágios de regulação; gabinete confeccionado em material resistente e adequado ao uso contínuo; plugue de alimentação conforme padrão NBR 14136; deverá atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis ao produto. Acompanha cabo de alimentação e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento. Garantia mínima de 12 (doze) meses	UND	10	R$ 536,36	R$ 5.363,60

Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Tauá/CE
68
Fls
CPL

3.1 A definição dos quantitativos é baseada no levantamento feito pela Secretaria de Proteção Social, tendo em vista a necessidade da implantação do equipamento.

3.1.1 O valor estimado para este objeto é de R$ 138.186,48 (cento e trinta e oito mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos)

3.1.2 O valor foi obtido após pesquisa realizadas nos seguintes meios: de cotação com fornecedor compatível ao ramo do objeto e pesquisa pelo Setor de Compras, considerando os parâmetros dispostos no art. 5º,§ 1º, da Instrução Normativa SEGES/ ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, prioritariamente, foram consultados os preços através do site "precodereferencia.m2atecnologia.com.br, uma ferramenta informatizada, cuja pesquisa baseia-se em resultados de licitação adjudicadas e/ou homologadas realizadas pela administração pública.

.

3.2 AMOSTRAS:

3.2.1 Não se aplica.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

a. A Licitação fundamentar-se-á nas Leis:

a) Lei Federal nº 114.133/21 e suas alterações;
b) Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; e
c) Decreto Municipal de nº 1120001/2023-GABP

5. DO MODO DE DISPUTA:

a. MODO DE DISPUTA: ABERTO

6. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:

a. Pregão (**MENOR PREÇO POR LOTE**)

7. ÓRGÃO GERENCIADOR:

Secretaria de Proteção Social

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

a. Trata-se da Contratação de empresa para para aquisição de material permanentes para modernizar a rede socioassistencial, que frequentemente tem demanda da natureza desse objeto, seguindo as demandas da população, a administração pública, por meio da secretaria pretende contratar o objeto em questão.

b. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

9. ROTINA DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL.

a. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

b. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

c. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

d. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

e. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

f. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

g. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

h. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

i. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim. (IN 5/2017, art. 44, §2º).

j. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

10. **DO PAGAMENTO:**

10.1. Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Setor competente da Secretaria de Proteção Social, que atestará a execução do objeto contratado.

10.2. Caso o faturamento seja aprovado pela Secretaria de Proteção Social, o pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após o protocolo da fatura pela CONTRATADO(A).

10.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a

Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11. DOS RECURSOS E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.1. As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s) /entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), a ser informada quando da lavratura do contrato.

12. PERIODO DE VIGÊNCIA E DE PRORROGAÇÃO CONTRATO:

12.1. O prazo de vigência do contrato a ser celebrado é até 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei n° 14.133, de 2021.

13. DO PRAZO E LOCAL DA ENTREGA:

Local de Entrega/Prestação: Os itens em questão deveram ser entregues no ALMOXARIFADO localizado na Rua Francisco Gonçalves Filho, 50, Sebastião César Rêgo, Tauá/CE da Secretaria de Proteção Social de Tauá – CE.

Prazo de Entrega/Execução: A entrega dos itens deve ser dada no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos.

Tauá/CE, 15 de outubro de 2026

ADRIANO LIMA MARINHO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Proteção Social– CE
Matrícula: 3447

- Comissão Permanente de Licitação -
70
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE